**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº. 07/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Atendendo a disposição do artigo 235, §3º do Regimento Interno, cabe à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade opinar sobre proposituras relativas ao processo orçamentário.

A mensagem substitutiva protocolada em 04 de agosto pelo Chefe do Executivo merece ser acolhida, pois de acordo com a justificativa apresentada a mesma tem a finalidade de alterar o Anexo Metas Fiscais – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita, conformando-se as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 14.118/2021 (Programa Casa Verde Amarela). As alterações pretendidas não prejudicam o rito processual da matéria, pois não se trata de modificação nos valores totais apresentados.

Portanto, estamos de acordo com a tramitação.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de agosto de 2021.

Vereador **SARGENTO LAUDO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SILVIO** | Vereador **MARCELO SLEIMAN** |
| Relator | Membro |